



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 48, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$514.967,21**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D**

**E**

**C**

**R**

**E**

**T**

**A:**

**Artigo 1º** - Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$514.967,21 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte um centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )				514.967,21
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
	433	17.512.4003.1009.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	34.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	485	12.365.5001.2068.0000	ENSINO INFANTIL	9.567,21
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

	264	000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	58	12.361.5001.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	127.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	F.R.: 0 05
		05		
	282	000		
	486	12.361.5001.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02
		02		
	220	010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	303	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
		3.3.90.36.00		F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
	400	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	32.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02
		02		
	301	044	PROGRAMA QUALISMAIS	
	487	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		3.3.90.39.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02
		02		
	301	044	PROGRAMA QUALISMAIS	
	72	10.302.6001.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
		3.3.90.39.00		F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	

**Excesso:**

**505.400,00**

Fontes de Recurso

01 00 306.200,00



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## Superávit Financeiro:

02	00	72.000,00
05	00	127.200,00
		<b>9.567,21</b>
Fontes de Recurso		
02	00	9.567,21

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 11 de abril de 2.022.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**